

Publicada no BG nº 86, de 08 de maio de 2007.

PORTARIA DE APROVAÇÃO DO MANUAL DE SALVAMENTO DO CBMDF

Portaria n.º 13, de 8 de maio de 2007.

Aprova o Manual de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, V e VII do art. 47 do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 94, resolve:

Art. 1º - Aprovar, em conformidade com o Processo n.º 053.000.431/2007, o Manual de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que foi elaborado e apresentado pelo ST FRANCISCO BENTO DE ARAÚJO, mat. 02973-4.

Art. 2º Determinar a sua aplicação imediata nos diversos cursos, estágios e instruções que ocorrem na Corporação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em consequência, determino:

a) ao Estado-Maior-Geral, após a edição, faça a distribuição dos manuais impressos a todos os seguimentos da Corporação;

b) ao Centro de Informática que faça a divulgação na rede interna de computadores (intranet);

c) aos Diretores, Chefes e Comandantes que façam a divulgação junto a seus Comandados;

d) a Diretoria de Pessoal e Secretaria da Comissão de Promoção de Oficiais que façam constar, no assentamento e na ficha de promoção do ST FRANCISCO BENTO DE ARAÚJO, mat. 02973-4, a pontuação prevista no inciso III das Instruções para o Preenchimento da Ficha de Promoção, publicadas nos ternos da alínea 'a', II, art. 57, do Decreto n.º 10.174, de 10 mar. 87, que aprova o Regulamento de Promoções das Praças do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências.

Brasília-DF, 8 de maio de 2007.

JOSÉ ANÍCIO BARBOSA JUNIOR – CEL QOBM/Comb.
Comandante-Geral